



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/12/2017

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2017/CGA**

INTERESSADO(A)(S): TAURUS

ASSUNTO: **Aplicação de Penalidade.**

Acolho as fundamentações contidas na Orientação nº 164/2017/DIAN/CGA (SEI nº 8790855), conforme admite o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, e, nelas balizado, decido aplicar a penalidade de Multa por Inexecução Contratual, no valor de R\$361.725,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte cinco reais), e Suspensão Temporária do Direito de Licitatar e Contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano), à empresa FORJAS TAURUS S/A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, em decorrência da inobservância de obrigações contempladas nos Contratos Administrativos nº nº **38/2009** - Inexigibilidade de Licitação nº 13/2009, e nº **63/2012**- Inexigibilidade de Licitação nº 14/2012.

MARCELO APARECIDO MORENO  
Coordenador-Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO MORENO, Coordenador(a)-Geral de Administração**, em 13/12/2017, às 18:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9403233** e o código CRC **C27783E0**.



Referência: Processo nº 08650.015429/2017-13



SEI nº 9403233